



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

RESOLUÇÃO CGDSI /MGI Nº 3, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O **COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO** uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "b" do inciso II do art. 2º da Portaria MGI nº 3.844, de 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para o período de maio de 2024 a abril de 2027.

Parágrafo único. As entidades vinculadas ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos não são abrangidas por este Plano.

Art. 2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos será revisado a cada 12 (doze) meses, ou em prazo inferior, por determinação do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação.

Art. 3º A versão integral deste Plano encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico do Ministério, no endereço eletrônico gov.br/gestao.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação o.

Documento assinado eletronicamente

CRISTINA KIOMI MORI

Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/05/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41373408** e o código CRC **B67048FB**.